



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 269/2019

DATA: 29-10-2019

SÚMULA: Concede Avanço Funcional à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 1.784/2012 de 23/03/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), de 23/03/2012, na Avaliação efetuada e tendo em vista a pontuação da avaliada,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Avanço Funcional à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, tendo em vista ter atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
119491/1	Nevair Teresinha Dias	Zeladora	II	13

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de abril de 2019.

Capitão Leônidas Marques – PR, 29 de outubro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 52 Data: 30/10/19 - Edição: 1875
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____